

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 546/71

Aprovado em 13/12/1971

Aprova-se a prorrogação de contrato do Professor Aerovaldo Del 'Acqua como Professor Assistente da disciplina de Química Orgânica, junto ao Departamento de Química na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara.

PROCESSO CEE N. 303/65

INTERESSADO: FFCL DE ARARAQUARA

ASSUNTO : Prorrogação de contrato - AEROVALDO DEL'ACQUA - Professor-Assistente - Química Orgânica - Depto. de Química - Aprovado.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : CONSELHEIRO OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO

Adoto o relatório de fls. 159, e acolho o parecer nele vazado. Adito ao contrato mais as seguintes cláusulas: a) de comum acordo com o contratante, o contratado opta pelo F.G.T.; b) o contratado aceita como aplicações ao seu contrato a Indicação 25/71 do CEE e o art. 37 da Lei federal 5.540, de 28.11.68; c) o contratado reconhece ser o seu contrato, a título precário, porquanto está ciente que o provimento em definitivo dos cargos e funções do magistério superior depende de concurso de provas e títulos, nos termos legais e regulamentares da matéria.

Conclusão: Favorável a prorrogação de contrato do Prof. AEROVALDO DEL'ACQUA como Professor Assistente da disciplina de Química Orgânica, junto ao Departamento de Química na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara.

São Paulo, 6 de dezembro de 1971.

a) Cons. Oswaldo A. Bandeira de Mello - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Oswaldo A. Bandeira de Mello.

Presentes os nobres Conselheiros:

Cons. Pe. Aldemar Moreira

Cons^a Amélia A. Domingues de Castro

Cons. Luiz Cantanhede Filho

Cons. Luiz Ferreira Martins

Cons. Moacyr E. Vaz Guimarães e

Cons. Wlademir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em
6 de dezembro de 1971.

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente